CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

0841/2024

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a construção e instalação de uma "Casa do Cidadão" no bairro Conjunto Ceará.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM_____DE_____DE 2024.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 0841/2024

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a construção e instalação de uma "Casa do Cidadão" no bairro Conjunto Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a realizar a construção e instalação de uma "Casa do Cidadão" no bairro Conjunto Ceará.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2024.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica em razão da construção e instalação de uma "Casa do Cidadão" no bairro Conjunto Ceará denotar-se como um irrefutável instrumento que beneficiará a população local sobretudo porque o citado bairro é considerado um dos mais populosos no Município de Fortaleza, totalizando 70 mil habitantes (conforme o último censo realizado em 2010 pelo IBGE) e fazendo fronteira com outros 03 bairros igualmente populosos, quais sejam: Genibaú, Granja Portugal e Granja Lisboa, cuja quantidade de habitantes, respectivamente, é de 39 mil, 40 mil e 49 mil (dados retirados do último censo).

Dessa forma, levando em consideração que a população do Município de Fortaleza perfaz o total de 2,687 milhões de habitantes, dos quais 198 mil habitam o Conjunto Ceará e os bairros adjacentes, o que equivale ao percentual de 7,4% dos habitantes do Município, é indubitável a vantagem que a população local e os demais cidadãos de Fortaleza obteriam com instalação de uma "Casa do Cidadão" no Conjunto Ceará.

Há muitos anos os moradores reclamam da falta de um equipamento público no bairro capaz de promover o acesso da comunidade aos serviços de cidadania de modo mais cômodo e que não seja tão distante de suas residências.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoria na qualidade de vida da comunidade, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE